



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 128 DE 2023

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 93 de 2023, aprovado na 17ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 13 de novembro de 2023.

MESA DIRETORA


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário


JOSÉ AGOSTINO SALATA
2º Secretário

RECEBI EM 14/11/23
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 093 DE 2023
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos – SAAEDOCO, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 215.500,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos reais), destinado a reforçar as dotações abaixo classificadas:

31.01 – SAAEDOCO – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

17.512.0010.2.030 – Manutenção da Autarquia

3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas.....(F.01).....R\$ 111.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....(F.02).....R\$ 46.000,00

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis.....(F.03).....R\$ 10.000,00

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....(F.08).....R\$ 36.000,00

3.3.90.47.00.00 – Obrig. Trib. e Contributivas.....(F.09).....R\$ 12.500,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta dos seguintes:

R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), pelo excesso de arrecadação apurado no corrente exercício.

R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pela anulação parcial do seguinte item orçamentário:

31.01 – SAAEDOCO – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

17.512.0010.2.030 – Manutenção da Autarquia

3.3.90.30.00.00 – Mat. de Consumo.....(F.04).....R\$ 100.000,00

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.